

## Gigabyte Seguro: Navega em segurança à tua maneira!

### Regulamento

A Direcção Regional de Educação do Centro, em parceria com a Equipa de Recursos e Tecnologias na Escola/Plano Tecnológico da Educação (ERTE/PTE) e com o apoio da Microsoft, irá levar a efeito o concurso “**Gigabyte Seguro: Navega em segurança à tua maneira!**”. O registo das participações decorrerá entre os dias 19 de Março e 28 de Maio de 2010.

#### 1. Âmbito e Objectivos

O concurso “**Gigabyte Seguro: Navega em segurança à tua maneira!**” insere-se na vertente regional de desenvolvimento e apoio ao projecto SeguraNet e pretende fomentar a discussão e implementação de práticas seguras na utilização da Internet, sensibilizando os alunos para os desafios e riscos inerentes à navegação na rede. Os alunos participantes deverão desenvolver trabalhos de sensibilização, voltados para a sua própria faixa etária, mostrando a forma como utilizam a Internet em segurança e os comportamentos correctos a adoptar em situações de risco.

#### 2. Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos do Ensino Básico e Secundário de todas as escolas da área de abrangência da Direcção Regional de Educação do Centro.

#### 3. Como participar

3.1. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos por equipas de alunos, respeitando o número de elementos em cada escalão:

- 1.º escalão, 1.º ciclo do Ensino Básico (entre 5 e 25 alunos por equipa);
- 2.º escalão, 2.º ciclo do Ensino Básico (entre 3 a 5 alunos por equipa);
- 3.º escalão, 3.º ciclo do Ensino Básico (entre 2 a 4 alunos por equipa);
- 4.º escalão, Ensino Secundário (entre 2 a 4 alunos por equipa).

Cada equipa pode participar apenas com um trabalho e cada aluno só pode fazer parte de uma equipa. As equipas devem ter o acompanhamento e supervisão de um professor, que por sua vez pode acompanhar um número ilimitado de equipas.

3.2. Cada equipa deve enviar os seus trabalhos para o seguinte endereço electrónico [gigabyteseguro@gmail.com](mailto:gigabyteseguro@gmail.com), indicando:

- Nome do trabalho;
- Nome da equipa;
- Nomes dos alunos envolvidos;

- Escola e turma;
- Professor supervisor.

#### **4. Natureza e formato dos trabalhos**

4.1. O concurso pretende promover a criatividade nas diferentes formas de abordar o tema da segurança na Internet. Os trabalhos deverão ser originais e poderão conter texto, fotos, imagens, vídeos, animações, etc. Deverão abordar desafios e riscos de utilização da Internet e as diferentes formas de agir em segurança. O conteúdo dos trabalhos deve estar adequado à faixa etária dos próprios participantes.

4.2. Os trabalhos apresentados deverão respeitar um dos três formatos possíveis:

- Vídeo, suportado pelo Windows Media Player;
- Apresentações multimédia com duração programada, suportadas pelo PowerPoint (Microsoft Office);
- Animações em Silverlight ou Flash.

4.3. Qualquer que seja o formato escolhido, cada trabalho deverá ter um tamanho igual ou inferior a 15 MB e duração até 4 minutos. Não são admitidos trabalhos em papel ou em formato digital diferente dos indicados.

#### **5. Critérios de apreciação**

Os trabalhos serão apreciados tendo em consideração três critérios fundamentais:

- Criatividade e originalidade;
- Adequação à faixa etária dos alunos;
- Impacto para a adopção de comportamentos seguros e responsáveis na utilização do computador e da Internet.

#### **6. Júri**

O júri será constituído pela Direcção Regional de Educação do Centro e pela ERTE/PTE.

#### **7. Prémios**

Para cada escalão de participação será atribuído um prémio e duas menções honrosas. Os prémios serão constituídos por material informático/escolar diverso. As equipas vencedoras das menções honrosas receberão um certificado de participação para cada elemento. Os prémios serão entregues na escola.

#### **8. Calendário**

De 19 de Março a 28 de Maio de 2010 – realização e entrega dos trabalhos

De 28 de Maio a 9 de Junho de 2010 – apreciação dos trabalhos

11 de Junho – divulgação dos vencedores e entrega/envio dos prémios

#### **9. Disposições finais**

A Direcção Regional de Educação do Centro reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o regulamento, sempre que entenda necessário esclarecer alguns pontos, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação no sítio [www.drec.min-edu.pt](http://www.drec.min-edu.pt). Serão recusados os trabalhos que não respeitarem integralmente o conteúdo deste regulamento. Os conteúdos apresentados a concurso estão sujeitos às condições da [licença Creative Commons](#). A decisão do júri não é passível de recurso.